

Quais os documentos necessários para a abertura, alteração, baixa e outros serviços ao MEI?

- RG e CPF;
- Título de eleitor ou e-título;
- Comprovante de endereço residencial (se for ponto de referência);
- Comprovante de endereço comercial (se for ponto fixo);
- Número da Declaração do imposto de renda pessoa física (nº do recibo dos últimos dois anos), se declarar pessoa física;


Onde encontrar este número?

Abrir o recibo da declaração transmitida e ele estará como no exemplo a seguir:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

Sr(a) [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO]
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 16/04/2021, às 14:57:59, é:

26.64.64.40.95 - 63 

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2022, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".